



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 23411.005272/2024-45

FAVORECIDO: J.A INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 44.485.372/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Bateria Selada 12V 7AH para Nobreak do Campus Av. Barracão.

VALOR CONTRATADO: R\$ 840,00 (novecentos e quarenta reais).

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

João Pedro Rodrigues Davidonis

Chefe de Seção - Administrativa

Face às razões acima expostas, reconheço ser dispensável de licitação, nos termos do inciso II do Artigo 75, da Lei 14.133/2021.

João Luciano Bandeira

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO RODRIGUES DAVIDONIS, Chefe de Seção**, em 11/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900853** e o código CRC **2217B78A**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | BARRACAO/SADM/IFPR/BARRACAO-SADM/BARRACAO
BR 163 - nº 2115, Barracão - PR | CEP CEP 85700-000 - Brasil